

EDITAL

XIV PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 43/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão responsável pelo **14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO**, em atenção ao disposto no Edital PGJ/PI Nº 41/2025, publicado no Diário Eletrônico Oficial de 15 de abril de 2025, torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos subitens do subitem 3.1, 11.2 e ANEXO III, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

[...]

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo destina-se à formação de **cadastro de reserva** para possíveis vagas de **estágio presencial** que surgirem no decorrer da vigência do concurso, para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme Anexo II deste edital. **A disponibilidade do estágio na modalidade remota só é possível com autorização de cada chefia imediata, e não por escolha exclusiva do estagiário. O estágio nunca se inicia na modalidade remota, salvo por autorização do Procurador-Geral de Justiça.**

[...]

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.2 A carga-horária do estágio será de 05 (cinco) horas diárias, realizadas entre 8 horas e 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira, **independentemente de a modalidade de estágio for remota ou presencial.**

[...]

DIREITO:

... **DIREITO CIVIL. 1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. 2. Pessoa natural. 3. Pessoas jurídicas. 4. Dos bens. 3. Fatos jurídicos. 4. Direito das obrigações. 5. Contratos. 6. Responsabilidade civil. 7. Direito das famílias. 8. Alimentos. 9. Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990). 10. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). 11. Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). 12. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15). 13. Entendimento Sumulado do STJ e STF sobre esses temas. ...**

Teresina - PI, 16 de abril de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**,
Procurador-Geral de Justiça, em 16/04/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1012316** e o código CRC **F3BB1A83**.

19.21.0015.0005459/2025-96

1012316v3